



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0040/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DA ADVOCACIA NEGRA** os advogados **APIO VINAGRE NASCIMENTO, OAB/BA nº 43430; HELIDISSIONY ROCHA DE SOUZA, OAB/BA nº 54058; JAQUELINE BARROS SANTOS, OAB/BA nº 72107; REINALDO WEBER FERREIRA DUARTE DA LUZ SANTOS, OAB/BA nº 41933; ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, OAB/BA nº 28714.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Fevereiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA